



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025.

Edição nº 206/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em produção e edição de vídeos institucionais, visando a elaboração de dois vídeos oficiais para divulgação do Evento Natal dos Sonhos 2025 do Município de Ibiaçá, com valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Fornecedor: J. V. DE FIGUEIREDO FELINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.189.005/0001-93, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 26 de novembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 073/2022

Partes: Município e EDUCARE DIGITAL LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação até 30 de dezembro de 2026 e corrigir o valor mensal dos serviços, a partir de janeiro de 2026, para R\$ 1.172,30 (um mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

Dispensa de Licitação nº 062/2025. Contratado: J. V. DE FEGUEIREDO FELINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.189.005/0001-93, com sede na Rua do Comércio, nº 1.334, Sala 01, Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e edição de vídeos institucionais, visando a elaboração de dois vídeos oficiais para divulgação do Evento Natal dos Sonhos 2025 do Município de Ibiaçá, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vigência de 26/11/2025 a 26/12/2025. Assinatura em 26/11/2025.

PORTARIA N.º 341/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor(a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Airton Carino Lazzarotto	29/12/2023 a 29/12/2024	26/11/2025 a 25/12/2025
Ana Luci Panisson Moro	19/11/2022 a 19/11/2023	02/12/2025 a 16/12/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA N° 342/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença Casamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **Renata Viero**, Licença Casamento, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 10 de novembro de 2025, conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO** apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade de conformidade com o inciso V, alínea “a”, do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças